



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3656/2013

Ementa

ALTERA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 CRIADA PELA LEI Nº3603, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

13/03/2013

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 26/2013](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 3.656, DE 13 DE MARÇO DE 2013

Altera a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 criado pela lei nº 3.603, de 27 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.901/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, aprovado pela lei nº 3.603, de 27 de junho de 2012 no valor de R\$ 185.040,00 (cento e oitenta e cinco mil e quarenta reais), como segue:

“Programa 0056 – Denominado Gestão Administrativa e Financeira para o exercício de 2013, no valor de R\$ 8.920.396,00 passando para R\$ 9.105.436,00 (nove milhões cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais)”

Art. 2º - Para suprir as alterações previstas no artigo 1º desta lei, fica modificada o seguinte programa constante da lei nº 3.603, de 27 de junho de 2012 como segue:

“Programa 0018 – Denominado Infra Estrutura Urbana no valor de R\$ 725.000,00 passando para R\$ 539.960,00”

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de março de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

